

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração do senhor João Pedro de Oliveira Barreto do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 040, de 03 de novembro de 2021, do CAU/SC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, na data de 05 de novembro de 2021, o senhor João Pedro de Oliveira Barreto do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 05 de novembro de 2021.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 05/11/2021